

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 57 – de 28 de janeiro de 2021.**

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular/LTIP, a servidora **ROSANA ANDRADE SALAMENE**, matrícula nº 133785025 ocupante do Cargo de Escrivã de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/DECON/MS, **por um período de 03 anos**, com fulcro no art. 119 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, **sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias**, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 3.545, de 17 de julho de 2008, **com validade a contar da data da publicação. (PARECER Nº 074/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/002810/2021)**

Campo Grande, 28 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 059 de 29 de janeiro de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP e Coordenadoria Geral de Perícias/CGP/SEJUSP**, que irão usufruir as **FÉRIAS** no mês de fevereiro, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2964, de 23 de dezembro de 2004 e no art. 110, da Lei n. 114, de 19 de dezembro de 2005 (**CONFORME PLANO DE FÉRIAS ANUAL**).

Campo Grande, 29 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 059 de 29 de janeiro de 2021.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de fruição
88786022	ADEMIR JOÃO BELLE	2019-2020	01/02 a 02/03/21
112082022	ANA CARLA FERREIRA SABACIANSKIS	2019-2020	01/02 a 02/03/21
108066022	ANDRE KIYOSHI HARADA	2019-2020	15/01 a 29/01/21
86312024	ANGELICE MARIA NERY DA SILVA	2019-2020	11/01 a 25/01/21
119631022	CACILDO LACERDA DE AMORIM	2019-2020	05/02 a 19/02/21
119832022	CARMEN ELISANGELA RECHE DE CASTILHO	2020-2021	01/02 a 15/02/21
124886023	DANIEL FERREIRA DE FREITAS	2019-2020	01/02 a 02/03/21
5924022	DANILO MARQUES DA SILVA	2019-2020	01/02 a 02/03/21
22407021	DARCILIA SIQUEIRA FABRES	2018-2019	01/02 a 02/03/21
120504022	DELSON DO NASCIMENTO	2020-2021	01/02 a 02/03/21
73658023	EDEVALDO CUEVAS BARBOSA	2020-2021	08/02 a 09/03/21
20414022	EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA	2020-2021	19/02 a 20/03/21
121466022	ELIZABETH MIRA BATISTA	2019-2020	01/02 a 02/03/21
476476022	ELVIS PULQUERIO ALVES	2019-2020	01/02 a 02/03/21
68108022	EMERSON LOPES DOS REIS	2020-2021	01/02 a 02/03/21
426467021	FERNANDO CESAR ZAKIMI MIYASATO	2019-2020	01/02 a 15/02/21
50499022	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA SANTIAGO	2020-2021	03/02 a 17/02/21
118707022	FRANKLIN TADATOSHI RIBEIRO UMEDA	2019-2020	28/01 a 11/02/21

